



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018
PROCESSO N.º 2458/2017
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2018, às 10h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **VITAL CARE SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Da síntese dos questionamentos do licitante:

- * O objeto desta contratação trata-se de locação de veículos (ambulância) com motorista ou serviço de transporte?
- * As ambulâncias deverão receber plotagens e/ou adesivos da prefeitura municipal de São Carlos? Se sim, quais?
- * As ambulâncias (total de 4) serão utilizadas única e exclusivamente para realização de viagens para prefeitura ou, quando não houver viagens, a CONTRATADA poderá empenha-la em atividades que não estejam ligadas ao objeto desta contratação?
- * Onde será a base das ambulâncias, prefeitura ou base da CONTRATADA?
- * As viagens são para transferências/altas de pacientes, onde a ambulância pega o paciente em sua origem, leva para seu destino e na sequência a ambulância já volta para base ou são viagens para exames e/ou consultas?
- * Caso sejam viagens para exames e/ou consultas, qual o tempo médio gasto para cada um dos destinos constantes no edital, dado que essa informação é importante para composição de custos?
- * As ambulâncias básicas são classificadas em Tipo A e Tipo B, seguindo a portaria GM/MS n.º 2048, qual tipo estão solicitando?
- * Na especificação das ambulâncias, fala-se em “tomada para respirador”, porém respirador é utilizado apenas em ambulâncias de suporte avançado, está correto?
- * As ambulâncias deverão possuir ar-condicionado dianteiro e/ou traseiro?
- * De acordo com CONTRAN, nem todos veículos de transporte necessitam de tacógrafo, as ambulâncias terão que ter tal equipamento?
- * A licença da ARTESP e Registro DTP se aplicam as ambulâncias ou será exigido apenas o alvará sanitário?
- * De acordo com a portaria GM/MS n.º 2048, para ambulâncias Tipo A e Tipo B, é necessário a presença de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem. A prefeitura disponibilizará tal profissional para todas as viagens?

Respostas da Unidade solicitante dos serviços – Secretaria Municipal de Saúde:

1 - Trata-se de prestação de serviços de transporte, que poderá ser de ambulância ou dos demais veículos previstos no Edital, dependendo das condições clínicas do paciente / usuário.

2 - Os veículos deverão ser identificados conforme segue:

7.1.10. “Os veículos que prestarão serviços neste contrato deverão ser identificados durante sua prestação de serviço com adesivos visíveis com o texto “A Serviço da Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos”. A identificação deve ser afixada nas duas laterais dos veículos e na parte traseira”.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

- 3 - Sim, desde que não afete a prestação dos serviços.
- 4 - A ambulância deverá ter base onde convier para a contratada.
- 5 - Ambas as possibilidades são previstas, pois não se tem o controle do tempo necessário ao atendimento dos pacientes.
- 6 - Não há o controle sobre o tempo necessário ao atendimento dos pacientes.
- 7 - Serão utilizados veículos classificados como tipo A, obedecendo o descritivo do Edital.
- 8 - Não há necessidade da ambulância estar equipada com tomada para respirador, diante das características que a portaria GM/MS 2048 define pelo tipo A.
- 9 - O veículo deve ser climatizado.
- 10 - Deverá ser seguida a orientação do CONTRAN.
- 11 - Aplicam-se as regras pertinentes ao tipo do serviço (ARTESP, DTP, CTB e ANVISA)
- 12 - Os profissionais da saúde serão disponibilizados pela Administração.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Guilherme Romano Alves
Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro